**ASSUNTO:** Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da secretaria competente, informações sobre a alegada suspensão do atendimento de terapeuta ocupacional no CEM.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**REQUERIMENTO Nº 243 DE 2022**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

Sirvo-me do presente, rendendo prévias homenagens, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 243 da Resolução 276/2010 (Regimento Interno), para requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através das secretarias e departamentos competentes, o que segue:

I. Informar se o município deixará de realizar atendimentos de terapeutas Ocupacionais no CEM. Em caso positivo, informar os motivos que levaram a administração pública a adotar esta medida, bem como a data que ocorrerá eventual “paralisação” destes atendimentos.

II. Informar as medidas que serão adotadas para não prejudicar a continuidade do tratamento dos pacientes das referidas Terapeutas Ocupacionais.

Assim sendo, tendo em vista que o presente requerimento atende ao interesse público, com fundamento no disposto no artigo 31 da Constituição Federal, c/c com os artigos 27, caput, e 32, inciso X, da Lei Orgânica de Mogi Mirim, que conferem ao Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, as funções de fiscalização e controle dos atos do poder executivo, requer a documentação e informações solicitadas

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 27 de maio de 2022.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA**

**VEREADORA**

*(“Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável da Indicação nº 243 de 2022, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, indicando ao executivo - - 27 de maio de 2022 - Doc de 2 laudas”)*